



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 105/2020** - Concede Prorrogação Licença Para Tratar Interesses Particulares, Sem Vencimento.
- **Portaria Nº 125/2020** - Concede Licença Prêmio a Servidor Público.
- **Portaria Nº 124/2020** - Concede Licença Prêmio a Servidor Público.
- **Portaria Nº 128/2020** - Concede Licença Prêmio a Servidor Público.
- **Portaria Nº 163/2020** - Concede Licença Prêmio a Servidor Público.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº 114/2019** - Milton Benedito Brandao Franca - ME.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 115/2019** - Milton Benedito Brandao Franca - ME.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 116/2019** - Milton Benedito Brandao Franca - ME.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 117/2019** - Milton Benedito Brandao Franca - ME.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 041/2020** - PL Tomaz Eireli.
- **Aviso Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2019** - Funeraria J.D LTDA - EPP.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 076/2020** - G13 Soluções e Integradas LTDA – ME.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 112/2019** - Caikue Jacob Araken de Almeida.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 069/2018** - Ribeiro e Anjos Empreendimentos LTDA.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 105/2020

“Concede Prorrogação Licença para tratar interesses particulares, sem vencimento.”

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 08(oito) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar interesses particular a servidora **FELIPE VALENTIM DA CONCEIÇÃO SCHMIDT MENDES** matrícula nº 60712, ocupante do cargo de PSICÓLOGO a partir de 03 de abril de 2020.

Parágrafo primeiro: Com a prorrogação alcança a totalidade de 01(um) ano e 08(oito) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 125/2020

"Concede Licença Prêmio a servidor público."

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **JUCIENE DOS SANTOS CARNEIRO COSTA** matrícula nº 141, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao SEGUNDO QUINQUÊNIO, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 124/2020

"Concede Licença Prêmio a servidor público."

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARLENE DA SILVA SANTOS** matrícula nº 271, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

**Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 128/2020

“Concede Licença Prêmio a servidor público.”

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ZENAIDE BITENCOURT** matrícula nº 110, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao SEGUNDO QUINQUÊNIO, a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

**Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 163/2020

"Concede Licença Prêmio a servidor público."

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ANA RITA REIS DA SILVA CARVALHO** matrícula 60722, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

**Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração**

Licitações



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/2019

Aditivo de prazo ao Contrato nº 114/2019, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica: **MILTON BENEDITO BRANDAO FRANCA - ME, CNPJ: sob nº 13.095.993/0001-74.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACAS E FAIXAS EDUCATIVAS DE SINALIAÇÃO PARA VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEDRÃO - BA.** Assinatura: 13 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2019

Aditivo de prazo ao Contrato nº 115/2019, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica: **MILTON BENEDITO BRANDAO FRANCA - ME, CNPJ: sob nº 13.095.993/0001-74.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACAS E FAIXAS EDUCATIVAS DE SINALIAÇÃO PARA VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEDRÃO - BA.** Assinatura: 13 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2019

Aditivo de prazo ao Contrato nº 116/2019, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica: **MILTON BENEDITO BRANDAO FRANCA - ME, CNPJ: sob nº 13.095.993/0001-74.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACAS E FAIXAS EDUCATIVAS DE SINALIAÇÃO PARA VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEDRÃO - BA.** Assinatura: 13 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/2019

Aditivo de prazo ao Contrato nº 117/2019, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica: **MILTON BENEDITO BRANDAO FRANCA - ME, CNPJ: sob nº 13.095.993/0001-74.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PLACAS E FAIXAS EDUCATIVAS DE SINALIAÇÃO PARA VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEDRÃO - BA.** Assinatura: 13 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2020

Aditivo de prazo ao Contrato nº 041/2020, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: **MUNICÍPIO DE PEDRÃO/BA** e a empresa **PL TOMAZ EIRELI**, CNPJ: **sob nº 36.010.055/0001-20**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA SUPORTE E PROTEÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, NA BARREIRA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**. Assinatura: 25 de agosto de 2020. Vigência: 01 (um) mês. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do Art. 4º-H, Lei 13.979/2020, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



AVISO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019

Aditivo de valor de 25% ao contrato Nº 077/2019, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: **FUNERARIA J.D LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 07.358.315/0001-54**. Objeto: **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA O MUNICÍPIO DE PEDRÃO-BAHIA**. Fundamentação Legal: aditamento de valor ao contrato, na forma dos Art. 65 parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS – Prefeito**.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2020

Aditivo de prazo ao Contrato nº 076/2020, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica: **G13 SOLUÇÕES E INTEGRADAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 22.665.991/0001-64: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS EM RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO E EM RUAS COMPLEMENTARES NO DISTRITO DO CAMBUMBE DO MUNICIPIO DE PEDRÃO – BAHIA**. Assinatura: 03 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2019

Aditivo de prazo ao Contrato nº 112/2019, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica **CAIKUE JACOB ARAKEN DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº: 19.964.0780001-54, residente e domiciliado Av. Adenil Falcão nº 554, Brasília – Feira de Santana - Ba, Cep: 44.088-138. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO - BA**. Assinatura: 03 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2018

Aditivo de prazo ao Contrato nº 069/2018, Contratante: Município de Pedrão - Bahia. Contratada: Jurídica: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 21.763.372/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CRISTINA BRITO, NO MUNICÍPIO DE PEDRÃO – BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO 047/2018 Nº 1031/449051/24, CELEBRADO COM A CONDER, INCLUINDO MATERIAS E MAO DE OBRA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**. Assinatura: 21 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações Posteriores. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito.